

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1121/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0027789/2023-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 407, de 28 de junho de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Benjamin Guimarães, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Hum, 303, B. Santa Maria, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/07/2024